



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **QUARTA-FEIRA, DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 18H:30MIN**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO Nº 062/2023 – Jogo: Alecrim FC x Estrela Potiguar RN– categoria amadora sub-20, realizado em 29 de agosto de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Sub-20. **AUDITOR RELATOR: JÔNATAS GONÇALVES BRANDÃO.**

1º Denunciado: Anderson Duarte Moura (primário), atleta amador do Estrela Potiguar, incurso no art. 254, II do CBJD, devendo a penalidade ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

2º Denunciado: Matheus Santos de Medeiros(primário), atleta amador sub20 do Estrela Potiguar, incurso no art. 258, 2º, II do CBJD, devendo a penalidade ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

PROCESSO Nº 063/2023 – Jogo: Atlético Potengi x Globo RN– categoria amador sub-20 , realizado em 03 de setembro 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Sub-20. **AUDITORA RELATORA: NIELI NASCIMENTO ARAUJO FERNANDES.**

Denunciado: João Vitor Teixeira Bento (primário), atleta amador do Atlético Potengi RN, incurso no art. 254, II do CBJD, devendo a penalidade ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO N° 064/2023 – Jogo: Visão Celeste EC x Potyguar RN, realizado em 10 de setembro de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Sub-20. **AUDITOR RELATOR: RICARDO VICTOR PINHEIRO LUCENA.**

1° Denunciado: Gabriel Silva Pinheiro de Lima (primário), atleta profissional do Visão Celeste, incurso no artigo 258 do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

PROCESSO N° 065/2023 – Jogo: ABC FC x Laguna FC, realizado em 10 de setembro de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Sub-20. **AUDITOR RELATOR: DIOGO LICURGO MEIRELES NUNES.**

Denunciado: RAFAEL LOPES RIBEIRO (primário), atleta amador sub-20 do Laguna RN, incurso no art. 258 §2°, II do CBJD, devendo a penalidade ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 28 de Setembro 2023.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN